INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA RAIMUNDO DA SILVA BRIGLIA, BAIRRO CENTENÁRIO''.



Boa Vista-RR, 21 de julho de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido ao acúmulo de lixo e entulhos na via, que tem causado incômodo à população local, comprometendo assim a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. A sujeira favorece a proliferação de insetos, roedores e doenças, além de obstruir bueiros e dificultar o escoamento da água em dias chuvosos, agravando riscos de alagamentos. A limpeza adequada da rua é essencial para garantir a segurança, a higiene e a mobilidade urbana.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)